



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 14/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL.

PROCESSO Nº 001397/2024

O **MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL/ES**, inscrito no CNPJ sob nº 27.165.711/0001-72, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, situada na Rua Capitão Bley, nº. 08 – Bairro Centro, CEP 29290-000, doravante denominado simplesmente **CONSORCIADO**, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, Operador de Máquinas, portador do CPF nº. 083.656.427-86, e, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, com sede na Rua Capitão Bley, nº 03, Bairro Centro, CEP 29290-000, representado neste ato pela Secretária Municipal de Saúde **Sra. VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, Assistente Social, portador do CPF nº 104.922.267-92, residente na cidade de Rio Novo do Sul/ES, e de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DA EXPANDIDA SUL – CIM EXPANDIDA SUL**, constituído sob a forma de associação pública, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 453, Alvorada, Anchieta/ES, CEP 29.230-000, inscrito no **CNPJ nº 03.657.784/0001-13**, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO**, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. FABRÍCIO PETRI**, brasileiro, casado, portador do CPF Nº 080.134.247-31, resolvem formalizar o presente termo aditivo ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, nos seguintes termos;

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

1.1 - O presente Termo tem por objeto aditivo de valor ao **CONTRATO DE PROGRAMA Nº 014/2024**, através das Emendas Impositivas nº 009/2023 e 041/2023 para prestação dos serviços públicos de saúde de consultas, exames, procedimentos e consultas especializadas e de apoio para diagnóstico.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor

2.1 – O valor total do presente Termo Aditivo é de **R\$ 45.584,26** (quarenta e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul-ES
Rua Fernando de Abreu, 18 . Centro . Rio Novo do Sul-ES CEP 29.290-000
www.rionovodosul.es.gov.br | gabinete@rionovodosul.es.gov.br
Tel.: (28) 3533-1120/ 3533-1780/ 3533-1366



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.2 - Os valores dos serviços objeto do presente aditivo serão aqueles fixados na TVSPS do CONSÓRCIO (aprovada por Assembleia Geral).

CLÁUSULA TERCEIRA – Da Dotação Orçamentária

3.1 - A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação:
1201.1030210482.135.33903900000.150000150000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – EMENDA IMPOSITIVA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE - DESPESA 0000039

CLÁUSULA QUARTA – Das Disposições Finais

4.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de julho de 2024.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

VIVIANI SILVA HEMERLY
Secretária Municipal de Saúde de Rio Novo do Sul
CONTRATANTE

FABRÍCIO PETRI
Presidente do Consórcio Público da Região Expandida Sul
CONSÓRCIO

TESTEMUNHAS:

1 – Nome: _____

2 – Nome: _____